



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação: D.O.E
n. 32338 p. 18
de: 19/06/12
Pub. Diversas

FAPEAM
FL. Nº 11
VISTO: *Revisão*

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 077/2012	
INTERESSADO:	Clodoaldo Pires Araújo
ASSUNTO:	Concessão de passagem aérea para fins de participação no XVI Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino – ENDIPE, a ser realizado no período de 23 a 26 de julho de 2012, em Campinas/SP.
PROCESSO:	941/2012 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a carta formulada pelo pesquisador Clodoaldo Pires Araújo, por meio da qual solicita concessão de passagem aérea e diárias, a fim de possibilitar sua participação no XVI Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino – ENDIPE, a ser realizado no período de 23 a 26 de julho de 2012, em Campinas/SP, ocasião em que realizará a divulgação do projeto "A Informática Educativa como Prática Pedagógica da Matemática no Ensino Fundamental no Município de Parintins/AM, coordenado por ele no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE;

b) a relevância do evento em questão, cujo objetivo é socializar e debater pesquisas, estudos e propostas sobre a didática e as práticas de ensino como áreas de conhecimentos específicos, áreas disciplinares e áreas de práticas pedagógicas;

c) o parecer da Diretoria Técnico-Científica favorável a concessão de uma passagem aérea ao requerente, dada a relevância estratégica de apoiar ações dessa natureza, promovem a divulgação científica dos resultados obtidos no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE,

DECIDIU:

I CONCEDER, em caráter excepcional, 1 (uma) passagem aérea, no trecho Parintins/Campinas/Parintins, em favor do pesquisador **Clodoaldo Pires Araújo**, que divulgará os resultados obtidos mediante desenvolvimento do projeto "A Informática Educativa como Prática Pedagógica da Matemática no Ensino Fundamental no Município de Parintins/AM, coordenado por ele no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, no XVI Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino – ENDIPE, a ser realizado no período de 23 a 26 de julho de 2012, em Campinas/SP.


II CONDICIONAR a concessão do benefício à entrega da documentação necessária para a aquisição do bilhete de passagem e do Termo de Outorga, devidamente assinado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, sob pena de cancelamento do benefício.

III INDEFERIR o pedido de concessão de diárias, uma vez que a FAPEAM não dispõe de editais ou programas que contemplem o pagamento de diárias para pesquisadores.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 29 de maio de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waighman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro